



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 103/2011 – DO GABARITO OFICIAL

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal n.º 420, de 18 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **GABARITO OFICIAL**, nos seguintes termos:

Art. 1º Quanto aos recursos impetrados contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar, esclarecemos que não houve anulação de questão, nem tampouco, alteração de alternativa, portanto, a COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal no 420, de 18 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, **TORNA OFICIAL** o gabarito preliminarmente divulgado na data **26 de julho de 2011, pelo Edital no 97/2011**.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2011.

Rosani Jungles Gonçalves
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público